

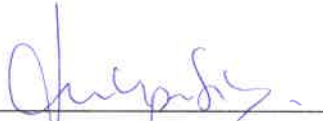


## DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 6 do despacho da Vereadora então responsável pelos Recursos Humanos, datado de 21 de junho de 2021 e do ponto 10 do aviso de abertura do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo de **1 técnico superior, licenciado em História da Arte**, para a Divisão do Centro Histórico, no âmbito do projeto Hereditas, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino**, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 7.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção – Avaliação Curricular tenha sido superior a 15 valores, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo.

Paços do Concelho de Guimarães, 8 de março de 2022

O Vereador de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021)

  
(Paulo Lopes Silva)